



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 - CENTRO - CEP - 38.970-000 - CAMPOS ALTOS - MG

ANEXO II

Requisição de diária

O solicitante abaixo identificado, em conformidade com o artigo 2º da Resolução nº 18/2012, REQUISIT 1 (*uma*) diária(s), destinadas ao custeio das despesa de viagem com destino à cidade de *Ibiá* para tratar de assunto de interesse do município junto à (ao) *Camara Municipal*

IDENTIFICAÇÃO

Nome: ADAMILSON ISAIAS DE JESUS DA COSTA

Cargo: VEREADOR

Período de permanência : 01/06/2021 a 01/06/2021

Motivo do deslocamento : Estreitar laços entre ambas as casas legislativas e tomar conhecimento da lei que proibe fogos de artifício de alto impacto sonoro em Ibiá

Meio de transporte utilizado:

veículo particular transporte público veículo oficial transporte aéreo

Valor da(s) diária(s) R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais
===== dos quais serão prestadas contas no retorno da viagem.

Declaro estar ciente de que a ausência de prestação de contas implica em sua imediata reprovação, com a consequente determinação de que o valor gasto não será reembolsado ou deverá ser restituído em caso de diária paga antecipadamente.

Campos Altos (MG)

01/06/2021

Adamilson Isaias de Jesus da Costa

Assinatura do requerente



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRÓ CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 - CENTRO - CEP - 38.970-000 - CAMPOS ALTOS - MG

ANEXO III

Prestação de Contas de despesas de viagem

Identificação do agente político	
Nome: ADAMILSON ISAIAS DE JESUS DA COSTA	Cargo: VEREADOR

Relatório de Viagem	
Saída: 01/06/2021	Retorno: 01/06/2021
Declaro que a viagem acima	
<input type="checkbox"/> foi realizada conforme previsto	<input type="checkbox"/> não foi realizada conforme previsto
De acordo com os valores adiantados	
<input type="checkbox"/> há saldos a restituir	Valor R\$
<input checked="" type="checkbox"/> não há saldos a restituir	
<input type="checkbox"/> há saldos a receber	Valor R\$
Data : 01/06/2021	 ADAMILSON ISAIAS DE JESUS DA COSTA
Ocorrências :	
Aprovação do departamento de contabilidade	
<input checked="" type="checkbox"/> aprovado	<input type="checkbox"/> reprovado
Data: 01/06/2021	 Geraldo Luis de Deus Contador CRC 55.133/O



DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins de Direito, que o Vereador da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, a saber, o senhor Adamilson Isaias de Jesus da Costa, portador da Cédula de Identidade sob o nº MG – 19.951.431, e inscrito no CPF sob o nº 016.245.616-67, compareceu nesta, a Câmara Municipal de Ibiá/MG, com o intuito de estreitar os laços entre ambas as Casas Legislativas, bem como requereu cópia do Projeto de Lei de nº 01/2021, que após a competente aprovação em plenário, originou a Lei de nº 2.476/2021, que “Dispõe sobre a proibição de Fogos de Artifício de alto impacto sonoro no Município de Ibiá/MG e dá outras providências”.

Ibiá, 01 de junho de 2021.

Diretor da Câmara Municipal de Ibiá

Diego Caleb Faria

